



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT CGP N.º 109, DE 14 DE JULHO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT n.º 000.05740/2020, como preconiza o art.13, §§ 1º e 3º, da resolução administrativa n.º 018/2009,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional à servidora **KARWANA SANTOS DO AMARAL**, ocupante de cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma indicada:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	DATA DE EXERCÍCIO	REFERÊNCIA ATUAL CLASSE/PADRÃO	REFERÊNCIA A SER CONCEDIDA CLASSE/PADRÃO	DATA MUDANÇA DE CLASSE/PADRÃO
KARWANA SANTOS DO AMARAL	TÉCNICO JUDICIÁRIO	201357037	15.02.2013	B7	B8	11.03.2020

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente